



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0179/2026

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para instituir o Dia do Campista Católico, e estabelece outras disposições.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0179/2026, de autoria parlamentar, no qual visa alterar o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para instituir o Dia do Campista Católico, e estabelece outras disposições.

A proposta foi aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação, sendo encaminhado para esta Comissão.

Além da instituição da data comemorativa, a proposição conceitua o movimento campista católico e estabelece diretrizes para que o Poder Público possa incentivar ações relacionadas à formação humana, espiritual e comunitária, bem como iniciativas voltadas à cultura, juventude, turismo religioso e educação complementar.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar a matéria sob os aspectos da dignidade da pessoa humana.



A instituição de datas alusivas no calendário oficial não possui caráter meramente simbólico, mas constitui instrumento legítimo de indução de políticas públicas e de mobilização social, contribuindo para a difusão de valores e práticas socialmente relevantes. Nesse contexto, verifica-se que o projeto busca reconhecer institucionalmente uma prática social consolidada em Santa Catarina, desenvolvida por organizações e comunidades da Igreja Católica, cuja atuação transcende o aspecto estritamente religioso para alcançar relevantes dimensões sociais, comunitárias e educativas.

A instituição do Dia do Campista Católico busca conferir visibilidade institucional ao movimento, permitindo que a data funcione como instrumento de mobilização social e de incentivo à realização de atividades educativas, culturais e comunitárias. Espera-se, com isso, ampliar a conscientização acerca da importância dos acampamentos católicos como espaços de convivência, formação cidadã e fortalecimento dos vínculos sociais, estimulando ainda ações relacionadas ao turismo religioso e ao desenvolvimento comunitário. A efetividade da norma poderá ser acompanhada por meio da realização de eventos alusivos, da adesão de entidades religiosas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos às atividades promovidas na data comemorativa, bem como pela inserção dessas iniciativas nas políticas públicas estaduais voltadas à juventude, cultura e turismo.

Ademais, a matéria guarda pertinência temática com esta Comissão, por envolver a promoção de valores ligados aos direitos humanos, à convivência comunitária e ao fortalecimento de práticas sociais voltadas ao cuidado e à solidariedade.

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0179/2026.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro De Nadal

Relator